

Demonstrações  
Contábeis  
2019





---

*INDICE*

---

	Página
1. Introdução	2
2. Balanço Patrimonial	3
3. Demonstração de Resultado do Exercício	5
4. Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido	9
5. Demonstração do Resultado Abrangente	10
6. Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Indireto	11
7. Notas Explicativas	13

---

## INTRODUÇÃO

---

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **ASSOCIAÇÃO BETHEL** referente ao ano fiscal de 2019.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas **DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR**, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta e sua respectiva demonstração foi segregada por comunidade a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2019, apresentou um superávit de R\$ 120.688,40

Silvia Janaina Moral

Diretora

Delta Contabilidade



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 e 2018 (Valores em Reais)**

ATIVO		2019	2018
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Nota</b>	<b>1.432.933,74</b>	<b>1.055.624,18</b>
<b>CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>654.284,99</b>	<b>439.138,49</b>
CAIXA E BANCOS - SEM RESTRIÇÃO	5.1	120.951,10	36.755,32
CAIXA E BANCOS - COM RESTRIÇÃO	5.1	107.231,84	35.828,24
APLICAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO	5.2	420.658,55	360.034,75
APLICAÇÃO - COM RESTRIÇÃO	5.2	5.443,50	6.520,18
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>		<b>13.424,24</b>	<b>17.117,20</b>
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	5.3	13.424,24	17.117,20
<b>TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER</b>		<b>765.224,51</b>	<b>599.368,49</b>
MENSALIDADE A RECEBER	5.4.1	94.516,53	180.407,73
CONVÊNIOS E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS	5.4.2	440.223,00	263.700,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	5.4.3	38.000,00	66.000,00
ALUGUEL A RECEBER	5.4.4	9.500,00	1.000,00
DEPÓSITO JUDICIAL	5.4.5	110.718,14	10.379,40
OUTROS CRÉDITOS	5.4.6	48.343,06	50.648,65
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	5.4.7	8.500,27	8.248,94
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	5.4.8	10.997,54	14.148,95
DESPESAS ANTECIPADAS	5.4.9	4.425,97	4.834,82
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>458.251,46</b>	<b>416.142,55</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>458.251,46</b>	<b>416.142,55</b>
IMOBILIZAÇÕES - BENS LIVRES	5.5	816.253,20	959.379,91
IMOBILIZAÇÕES - BENS RESTRITOS	5.5	22.097,30	-
DEPRECIÇÃO - BENS LIVRES	5.5	(384.493,39)	(548.507,96)
DEPRECIÇÃO - BENS RESTRITOS	5.5	(876,25)	-
ATIVO INTANGIVEL	5.5	5.270,60	5.270,60
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.891.185,20</b>	<b>1.471.766,73</b>

Rubens Renato Pereira  
CPF 290.355.438-23  
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

## BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 e 2018 (Valores em Reais)

<b>PASSIVO</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Nota</b>	<b>1.335.990,57</b>	<b>1.037.944,50</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	6.1	22.201,98	4.988,95
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS	6.2	145.859,02	132.054,23
PROVISÕES TRABALHISTAS	6.3	205.644,74	159.694,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.4	38.000,00	67.790,45
CONVÊNIOS E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS	6.5	546.906,23	287.700,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.6	100.274,06	79.868,30
FORNECEDORES A PAGAR	6.7	42.642,75	71.385,80
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	6.8	234.461,79	234.461,79
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>555.194,63</b>	<b>433.822,23</b>
PATRIMONIO SOCIAL	7	433.822,23	482.270,13
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO	8	121.372,40	(48.447,90)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.891.185,20</b>	<b>1.471.766,73</b>

Rubens Renato Pereira  
CPF 290.355.438-23  
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

---

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 e 2018 (Valores em Reais)**

---

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>(=) Receita Prestação Serviço Educacional:</b>	<b>2.992.989,92</b>	<b>2.830.258,30</b>
<b>(=) Receitas Operacionais</b>	<b>209.264,69</b>	<b>120.558,24</b>
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	209.264,69	120.558,24
<b>(=) Receita Líquida de Atividades Sustentáveis</b>	<b>2.309.972,12</b>	<b>2.058.353,52</b>
<b>(+) Receita das Atividades Sustentáveis:</b>	<b>5.853.708,22</b>	<b>4.807.554,22</b>
(+) Receitas Financeiras	78.696,99	37.571,68
(+) Receita com Crédito Tributário	-	6.837,05
(+) Receita Com Eventos	2.885,00	13.918,74
(+) Mensalidade - Prestação de Serviços	3.541.170,50	2.950.416,16
(+) Mensalidade - Convenção coletiva	285.038,40	234.518,00
(+) Mensalidade - Bolsistas 100%	786.409,20	740.198,00
(+) Mensalidade - Bolsistas 50%	6.468,00	-
(+) Mensalidade - Outras Bolsas	240.939,60	139.874,84
(+) Demais Serviços	868.228,04	657.885,35
(+) Outras Receitas	43.872,49	26.334,40
<b>(-) Deduções:</b>	<b>(3.543.736,10)</b>	<b>(2.749.200,70)</b>
(-) Bolsas - 100%	(786.409,20)	(740.198,00)
(-) Bolsas - 50%	(6.468,00)	-
(-) Bolsas - Convenção coletiva	(285.038,40)	(234.518,00)
(-) Bolsas - Outras	(240.939,60)	(139.874,84)
(-) Descontos	(2.118.319,12)	(1.292.674,28)
(-) Impostos s/ Serviços	(106.561,78)	(341.935,58)
<b>(=) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>473.753,11</b>	<b>651.346,54</b>
(+) Isenções Usufruídas	473.753,11	651.346,54
<b>(=) Despesas Operacionais Área Educacional:</b>	<b>(3.062.382,46)</b>	<b>(2.979.671,05)</b>
<b>(-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>	<b>(3.062.382,46)</b>	<b>(2.979.671,05)</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(2.003.772,69)	(1.867.809,18)
(-) Serviços de Terceiros	(100.966,03)	(122.153,44)
(-) Manutenção	(467.975,25)	(363.850,35)
(-) Despesas com Expediente	(371.864,36)	(322.946,13)
(-) Despesas com Comunicação	(10.665,85)	(11.110,63)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(40.002,60)	(12.183,02)
(-) Despesas com Locomoção	(23.404,47)	(43.158,36)
(-) Despesas com Seguros	(8.673,44)	(9.213,11)
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	34.679,92	(174.305,65)
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(12.030,40)	(8.394,63)
(-) Despesas com Tributos	(5.402,97)	(3.366,75)
(-) Despesas Financeiras	(52.304,32)	(41.179,80)
<b>(-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Gerais	-	-
<b>(=) Superávit/Déficit Operacional Educacional</b>	<b>(69.392,54)</b>	<b>(149.412,75)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 e 2018 (Valores em Reais)**

<b>(=) Receita Prestação Serviço - Área Social / Básica Complexidade</b>	<b>1.433.042,08</b>	<b>1.069.668,73</b>
<b>(+) Receitas Operacionais</b>	<b>907.618,54</b>	<b>898.421,47</b>
(+) Convênios e Parcerias Governamentais - Custeio	505.775,94	474.268,88
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	401.842,60	424.152,59
<b>(+) Receita das Atividades Sustentáveis:</b>	<b>436.943,91</b>	<b>90.690,18</b>
(+) Receitas c/ Aluguéis	270.500,00	12.000,00
(+) Receita Financeira	10.033,18	11.192,96
(+) Receita com Crédito Tributário	145.779,78	44.702,82
(+) Receita com Eventos	4.208,00	5.192,00
(+) Outras Receitas	6.422,95	17.602,40
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>88.479,63</b>	<b>80.557,08</b>
(+) Isenções Usufruidas	88.479,63	80.557,08
<b>(=) Despesas Operacionais Área Social / Básica Complexidade</b>	<b>(1.270.982,00)</b>	<b>(999.680,85)</b>
<b>(-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>	<b>(1.260.387,00)</b>	<b>(999.680,85)</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(679.924,64)	(417.974,91)
(-) Serviços de Terceiros	(344.382,04)	(317.258,41)
(-) Manutenção	(108.488,31)	(103.152,79)
(-) Despesas com Expediente	(67.615,23)	(68.730,72)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(2.869,42)	(1.090,07)
(-) Despesas com Comunicação	(305,15)	(8.086,68)
(-) Despesas com Locomoção	(22.536,46)	(14.651,26)
(-) Despesas com Seguros	(5.211,45)	(4.604,09)
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(16.696,44)	(18.797,37)
(-) Despesas com Tributos	(2.755,36)	(2.571,93)
(-) Despesas Financeiras	(9.602,50)	(11.436,15)
(-) Ações Sociais e Ambientais	-	(14.000,00)
(-) Provisão para contingências	-	(17.326,47)
<b>(-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:</b>	<b>(10.595,00)</b>	<b>-</b>
(-) Gerais	(10.595,00)	-
<b>(=) Superávit/Déficit Operacional Área Social / Básica Complexidade</b>	<b>162.060,08</b>	<b>69.987,88</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 e 2018 (Valores em Reais)**

<b>(=) Receita Prestação Serviço - Área Social / Média Complexidade</b>	<b>181.940,59</b>	<b>180.673,12</b>
<b>(+) Receitas Operacionais</b>	<b>149.867,52</b>	<b>148.010,38</b>
(+) Convênios e Parcerias Governamentais - Custeio	124.500,00	120.000,00
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	25.367,52	28.010,38
<b>(+) Receita das Atividades Sustentáveis:</b>	<b>3.888,34</b>	<b>5.436,67</b>
(+) Receita Financeira	602,61	669,30
(+) Receita com Crédito Tributário	2.089,73	1.539,39
(+) Outras Receitas	1.196,00	3.227,98
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>28.184,73</b>	<b>27.226,07</b>
(+) Isenções Usufruidas	28.184,73	27.226,07
<b>(=) Despesas Operacionais Área Social / Média Complexidade</b>	<b>(187.055,43)</b>	<b>(181.340,81)</b>
<b>(-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>	<b>(187.055,43)</b>	<b>(181.340,81)</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(148.832,50)	(137.768,97)
(-) Serviços de Terceiros	(12.263,48)	(12.019,89)
(-) Manutenção	(10.140,67)	(13.319,72)
(-) Despesas com Expediente	(8.119,63)	(10.107,21)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(1.285,00)	(1.470,34)
(-) Despesas com Locomoção	(4.032,40)	(4.252,46)
(-) Despesas com Seguros	-	-
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(993,30)	(786,84)
(-) Despesas com Tributos	(163,28)	(33,28)
(-) Despesas com Projetos	-	-
(-) Despesas Financeiras	(1.225,17)	(1.582,10)
<b>(-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Gerais	-	-
<b>(-) Despesas não Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Perda na baixa de bens do ativo imobilizado	-	-
<b>(=) Superávit/Déficit Operacional Área Social / Média Complexidade</b>	<b>(5.114,84)</b>	<b>(667,69)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 e 2018 (Valores em Reais)

<b>(=) Receita Prestação Serviço - Área Social / Alta Complexidade</b>	<b>1.063.081,53</b>	<b>1.069.222,72</b>
<b>(+) Receitas Operacionais</b>	<b>873.425,61</b>	<b>890.881,12</b>
(+) Convênios e Parcerias Governamentais - Custeio	677.953,99	585.275,00
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	195.471,62	305.606,12
<b>(+) Receita das Atividades Sustentáveis:</b>	<b>55.126,74</b>	<b>48.704,40</b>
(+) Receita Financeira	599,52	2.486,04
(+) Receita com Crédito Tributário	1.148,12	5.617,81
(+) Receita com Eventos	12.542,10	-
(+) Receita com Bens do Ativo	36.000,00	28.000,00
(+) Outras Receitas	4.837,00	12.600,55
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>134.529,18</b>	<b>129.637,20</b>
(+) Isenções Usufruidas	134.529,18	129.637,20
<b>(=) Despesas Operacionais Área Social / Alta Complexidade</b>	<b>(1.029.261,83)</b>	<b>(1.037.578,06)</b>
<b>(-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>	<b>(1.025.451,46)</b>	<b>(1.037.578,06)</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(743.620,81)	(689.253,31)
(-) Serviços de Terceiros	(113.926,96)	(99.136,96)
(-) Manutenção	(55.736,54)	(71.325,36)
(-) Despesas com Expediente	(57.740,49)	(87.545,84)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(8.395,07)	-
(-) Despesas com Locomoção	(22.506,97)	(19.851,21)
(-) Despesas com Seguros	(7.980,13)	(8.877,62)
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(9.032,69)	(37.852,76)
(-) Despesas com Tributos	(6.511,80)	(7.869,05)
(-) Despesas com Financeiras	-	(15.815,95)
(-) Despesas com Projetos	-	-
(-) Ações Sociais e Ambientais	-	(50,00)
<b>(-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:</b>	<b>(3.810,37)</b>	<b>-</b>
(-) Gerais	(3.810,37)	-
<b>(=) Superávit/Déficit Operacional Área Social / Alta Complexidade</b>	<b>33.819,70</b>	<b>31.644,66</b>
<b>(=) Superávit/Déficit do Exercício (toda Entidade)</b>	<b>121.372,40</b>	<b>(48.447,90)</b>

Rubens Renato Pereira  
CPF 290.355.438-23  
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

---

**DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018 (Valores em Reais)**

---

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	296.653,62	185.616,51	482.270,13
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO	185.616,51	(185.616,51)	-
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO		(48.447,90)	(48.447,90)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	482.270,13	(48.447,90)	433.822,23
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO	(48.447,90)	48.447,90	-
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO		121.372,40	121.372,40
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	433.822,23	121.372,40	555.194,63

Rubens Renato Pereira  
CPF 290.355.438-23  
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018 (Valores em Reais)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Superávit/Déficit do Exercício	121.372,40	-48.447,90
Outros Resultados Abrangentes	0	0
Resultado Abrangente do Exercício	<b>121.372,40</b>	<b>-48.447,90</b>

Rubens Renato Pereira  
CPF 290.355.438-23  
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

*DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO*  
*EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018 (Valores em Reais)*

<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superavir/Deficit do Exercício	121.372,40	(48.447,90)
Depreciação	(163.138,32)	82.310,84
<b>Superavit do Exercício Ajustado</b>	<b>(41.765,92)</b>	<b>33.862,94</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>		
Créditos Tributários e Previdenciários	3.692,96	(4.948,74)
Mensalidade a Receber	85.891,20	(63.062,05)
Convênios e Parcerias Governamentais a receber	(176.523,00)	(16.175,08)
Empréstimos a Receber	28.000,00	(66.000,00)
Aluguel a Receber	(8.500,00)	-
Depósito Judicial	(100.338,74)	(10.379,40)
Outros Créditos	2.305,59	21.751,17
Adiantamento a Terceiros	(251,33)	(1.715,31)
Adiantamento a Funcionários	3.151,41	3.484,36
Despesas Antecipadas	408,85	(3.044,29)
Mensalidades Anos Anteriores	-	150.350,37
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>	<b>(162.163,06)</b>	<b>10.261,03</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>		
Obrigações Fiscais e Tributárias	17.213,03	(1.199,29)
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	13.804,79	1.133,73
Provisões	45.949,76	(5.775,11)
Convênios e Parcerias Governamentais a realizar	259.206,23	13.401,70
Adiantamentos	20.405,76	(16.479,19)
Fornecedores a Pagar	(28.743,05)	29.625,54
Provisão para Contingência	-	17.326,47

*DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO*  
*EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018 (Valores em Reais)*

<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>	327.836,52	38.033,85
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>123.907,54</b>	<b>82.157,82</b>
<b>2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(103.671,70)	(180.245,00)
Pagamento pela compra de intangível	-	-
Baixa de Bens Imobilizados	224.701,11	-
Baixa de Depreciação	-	-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>121.029,41</b>	<b>(180.245,00)</b>
<b>3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
EMPRÉSTIMOS	(29.790,45)	29.790,45
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(29.790,45)</b>	<b>29.790,45</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>215.146,50</b>	<b>(68.296,73)</b>
<b>SALDO INICIAL - CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>439.138,49</b>	<b>507.435,22</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>215.146,50</b>	<b>(68.296,73)</b>
<b>SALDO FINAL - CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>654.284,99</b>	<b>439.138,49</b>

Rubens Renato Pereira  
 CPF 290.355.438-23  
 Associação Bethel

Silvia Janaina Moral  
 CPF 248.831.498-62  
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
 Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018 (Valores em Reais)**

---

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

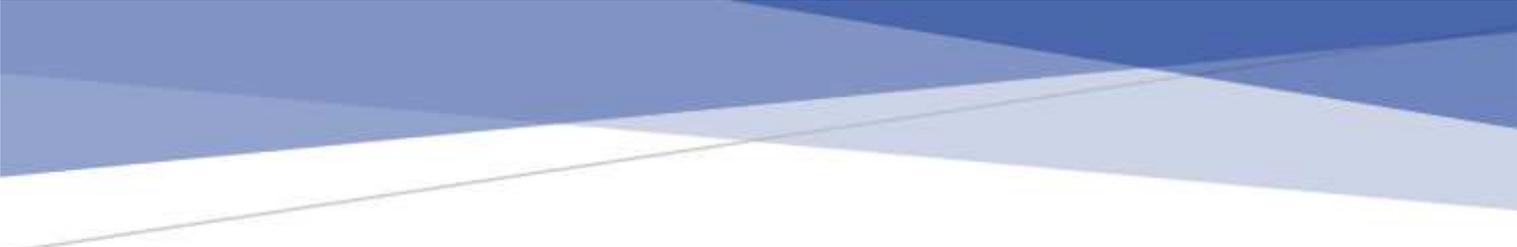
A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas: saúde, assistência social, educação, cultura, desporto, comunicação social, meio ambiente, pesquisa e tecnologia, garantia de qualidade de vida, da moradia, da criança e do adolescente e família, do cidadão da terceira idade, do índio, da mulher e do portador de necessidades especiais.

Sua matriz está localizada na cidade de Sorocaba à Rua Professora Hortência Soares do Amaral, N° 387, Bairro Itanguá II, Sorocaba, CEP 18056-100, no Estado de São Paulo. A Instituição possui reconhecimento de utilidade pública nos âmbitos (Federal sob nº 67.455; Estadual sob nº 5479 e Municipal sob nº 824, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, processo n.º 71010.000689/2003-52, reconhecido como Entidade Beneficente de Assistência Social, Processo n.º. 71.010.002.355/2004-02, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba sob nº 13 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 15).

BETHEL vem realizando atividades em diversas partes do país, cumprindo com sua finalidade e trazendo transformação de vidas. Essas atividades são realizadas pelas nossas UPSs – Unidades Prestadoras de Serviços.

Em Sorocaba/SP, temos a UPS – Casas Lares, serviço de proteção social de alta complexidade, que nasceu como primeiro projeto no sistema de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social. Esses atendidos moram em duas casas com 12 vagas cada uma, sendo uma masculina e outra feminina, as quais além de toda estrutura de uma casa comum, ainda conta com as mães sociais, as quais trabalham para que eles viviam, no tempo em que estão lá, como em uma família comum e não apenas um orfanato.

Em Presidente Prudente/SP, temos a UPS – Mão Amiga, serviço de proteção social Básica, a qual tem por finalidade preponderante o desenvolvimento de atividades na área da assistência social, buscando garantir o bem estar e a justiça social, através de ações que visem à atenção a criança e ao adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social e isso tem contribuído significativamente com a diminuição das desigualdades sociais e tem resgate da cidadania dos atendidos. Em Tupã/SP, temos a UPS Casa da Liberdade, serviço de proteção social de média complexidade, a qual realiza atendimento articulado em rede a adolescentes em conflito com a lei, inseridos em medida socioeducativa de



Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, conforme preconiza os artsº. 112, 117 e 118 do ECA, concomitantemente com o SINASE, envolvendo seus familiares, oportunizando-lhes meios que propiciem as mudanças de conduta, com vistas a construção de novos vínculos e ao exercício da cidadania, e quem tem resultado em um baixo índice de reincidência em atos inflacionais, tanto que o número de atendidos tem caído anualmente.

Em Campinas/SP, temos a UPS CPEL – Colégio Presbiteriano Eduardo Lanne, a qual desenvolve o Serviço de Proteção Social Básica através da Educação Infantil e Fundamental I e II e Ensino Médio, oferecendo gratuidade destinada a alunos regularmente matriculados que atendem o perfil socioeconômico, conforme determina a legislação vigente para oferta de gratuidade integral e parcial. Haja vista que a Educação é a base para transformação de um indivíduo e até mesmo de sua família e comunidade, entendemos como um diferencial na vida desses alunos a oportunidade de possibilitar a formação de cidadãos íntegros e com valores morais, independentemente de sua situação econômica, por isso os programas de assistência educacional oferecidos impactam significativamente na realidade dos alunos beneficiados. O público de atendimento no programa que oferecemos não teriam acesso e possibilidade de permanência em uma Instituição de Ensino de qualidade.

Em Palmas, TO, temos a UPS Viver Melhor, a qual desenvolve o Serviço de proteção básica de apoio ao idoso, através de ações como exercício físico, trabalhos manuais, coral, yoga, memorização, espiritualidade, passeios e palestras educativas. Com o objetivo de contribuir para a autonomia, integridade e potencializarão do idoso para uma vida mais saudável, além promover melhor qualidade de vida a idosos. Também procuramos apoiar no fortalecimento da função protetiva e contribuir para a promoção da autonomia, integração e participação do idoso na sociedade e fortalecer seus vínculos familiares e comunitários.

Em Botucatu/SP, temos a UPS Botucatu, a qual desenvolve duas frentes de trabalho: Serviço de Proteção Social Básica: a) Programa Alfabetização com a finalidade oferecer a aquisição de um maior domínio em relação à escrita, leitura e alfabetização daqueles que carecem do ensino; b) Caminhando para o Futuro, com o objetivo de atender crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos de famílias em vulnerabilidade social, visando melhor qualidade de vida com ações diversificadas e contínuas; c) Programa de Artesanato com a finalidade principal incentivar e capacitar à prática de artesanato em geral, para mulheres, como alternativa de geração de renda, troca de experiência, lazer, integração social e auto valorização e; d) Bethel “Promoção e Qualidade de Vida”, atendendo gratuitamente crianças, adolescentes, jovens e adultos de família em situação de vulnerabilidade social, com atividades de Esportiva, Cultural e Educacional, de forma que contribua para o desenvolvimento moral, físico e a socialização dos participantes no projeto. Além do Serviço de Proteção Social Básica, UPS Botucatu ainda desenvolve na área educacional com uma Escola de Educação Infantil



Em Natal/RN, temos a UPS CPE – Centro Presbiteriano de Ensino, a qual desenvolve o Serviço de Proteção Social Básica através da Educação Infantil e Fundamental I, procurando promover e assegurar a educação como instrumento social, favorecendo o processo de convivência social através da coletivização do saber, fundamentado na ciência e na vida, sustentada em pressupostos teórico-constructivistas. Os atendidos são crianças originárias, em sua maioria, do Bairro Felipe Camarão, um dos mais violentos de Natal, de famílias de baixa renda inseridas no bolsa família, algumas em situação de vulnerabilidade social devido a extrema pobreza e quebra de vínculos familiares com precário acesso aos serviços públicos vivendo em situação de desemprego e subemprego e territorialmente referenciadas aos CRAS, as quais não pagam nenhuma mensalidade.

#### **NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

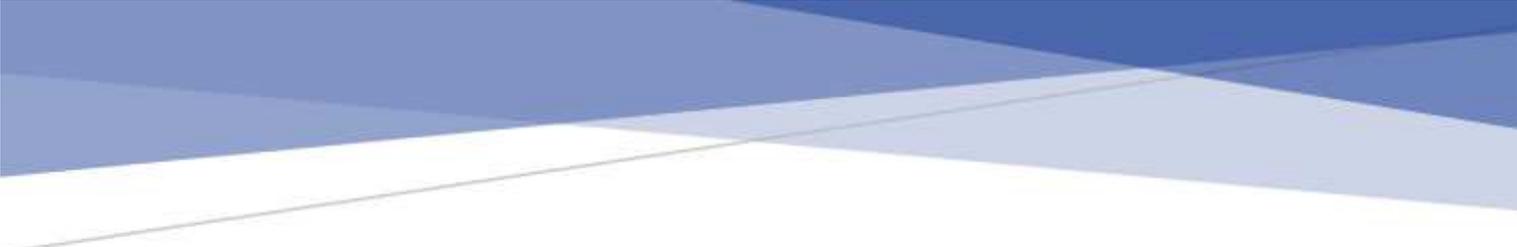
As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas física, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.



Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

### **NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da ASSOCIAÇÃO BETHEL

A documentação contábil da ASSOCIAÇÃO BETHEL é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A ASSOCIAÇÃO BETHEL mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

#### ***a – Ativo Circulante***

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

#### ***b – Ativo não Circulante - Imobilizado***

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

#### ***c – Passivos Circulante e não Circulante***

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

#### ***d – Apuração de Resultado***

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

#### ***e – Recursos com Restrição***

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

## **NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL**

### **NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>CAIXAS E BANCOS - SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>121.840,91</b>	<b>36.755,32</b>
Matriz	352,03	378,87
Tupã	9.433,92	13.346,66
Presidente Prudente	75.263,22	165,92
Palmas	20.141,47	5,15
Sorocaba	3.019,00	680,52
Natal	500,86	7.616,60
Botucatu	681,60	332,06
Campinas	7.506,91	9.287,64
Jabaquara	889,81	889,81
Jacareí	4.052,09	4.052,09
<b>CAIXAS E BANCOS - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>107.231,84</b>	<b>35.828,24</b>
Presidente Prudente	94,65	11.385,37
Sorocaba	107.137,19	24.442,87

### **NOTA 5.2 – APLICAÇÕES**

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de

Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>APLICAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>420.658,55</b>	<b>360.034,75</b>
Matriz	205.232,29	194.523,49
Presidente Prudente	51.829,21	0,00
Palmas	40.341,70	552,14
Sorocaba	0,00	18.140,47
Botucatu	8.455,67	11.176,77
Campinas	114.799,68	135.641,88
<b>APLICAÇÃO - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>5.443,50</b>	<b>6.520,18</b>
Tupã	0,10	1.688,45
Presidente Prudente	5.429,28	99,07
Botucatu	14,12	4.732,66

### **NOTA 5.3 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS**

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>13.424,24</b>	<b>17.117,20</b>
Matriz	2.880,40	5.078,95
Tupã	1.026,13	1.026,13
Presidente Prudente	0,00	1.919,39
Sorocaba	8.074,53	7.731,68
Natal	967,09	0,00
Botucatu	476,09	476,09
Campinas	0,00	884,96

#### NOTA 5.4 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

##### NOTA 5.4.1 – MENSALIDADES A RECEBER

Registra o valor a receber pelos serviços prestados pelas filiais cuja atividade é escola, já descontado o valor de bolsas e descontos e a provisão de perdas sobre crédito.

	2019	2018
<b>MENSALIDADES A RECEBER</b>	<b>183.483,02</b>	<b>328.641,35</b>
Natal	2.280,00	0,00
Botucatu	3.270,00	32.174,11
Campinas	88.966,51	148.233,62
Mensalidade	228.592,24	322.539,27
Provisão de Perda s/ Devedores Duvidosos	(139.625,73)	(174.305,65)

##### NOTA 5.4.2 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2019	2018
<b>CONVÊNIOS E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS</b>	<b>440.223,00</b>	<b>263.700,00</b>
Tupã	0,00	4.500,00
Presidente Prudente	83.123,00	0,00
Sorocaba	357.100,00	259.200,00

##### NOTA 5.4.3 – EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos.

Ao fim do presente exercício fiscal, a filial Sorocaba devia R\$ 30.000,00 para a matriz e a filial Natal devia R\$ 8.000,00

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>38.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
Matriz	<b>38.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
Sorocaba	30.000,00	48.000,00
Natal	8.000,00	18.000,00

#### **NOTA 5.4.4 – ALUGUEL**

Esta conta refere-se a valores a receber vencidos ou a vencer relacionados a imóveis ou espaços locados pela organização

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>ALUGUEL</b>	<b>9.500,00</b>	<b>1.000,00</b>
Matriz	1.000,00	1.000,00
Palmas	8.500,00	0,00

#### **NOTA 5.4.5 – DEPÓSITO JUDICIAL**

Foi registrada nessa conta os valores relacionados a valores retidos pelo poder judiciário em função de processos onde a organização configura como réu.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>DEPÓSITO JUDICIAL</b>	<b>110.718,14</b>	<b>10.379,40</b>
Matriz	110.718,14	10.379,40

#### **NOTA 5.4.6 – OUTROS CRÉDITOS**

Esta conta refere-se a créditos genéricos como cheques em cobrança, cartão de crédito, material didático, e outros a vencer ou vencidos

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>48.343,06</b>	<b>50.648,65</b>
Campinas	48.343,06	24.728,65
Natal	0,00	25.920,00

#### NOTA 5.4.7 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

	2019	2018
<b>ADIANTAMENTO A TERCEIROS</b>	<b>8.500,27</b>	<b>8.248,94</b>
Matriz	3.573,00	0,00
Tupã	1.742,43	1.715,31
Presidente Prudente	0,00	123,63
Natal	2.097,43	6.410,00
Campinas	1.087,41	0,00

#### NOTA 5.4.8 – ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2019	2018
<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>10.997,54</b>	<b>14.148,95</b>
Matriz	0,00	3,88
Tupã	2.481,47	160,55
Presidente Prudente	430,10	2.210,54
Sorocaba	0,00	764,68
Natal	1.285,46	1.307,12
Botucatu	4.147,27	4.904,48
Campinas	2.653,24	4.797,70

#### NOTA 5.4.9 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a

diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2019	2018
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>4.425,97</b>	<b>4.834,82</b>
Presidente Prudente	1.650,38	202,61
Sorocaba	2.679,12	4.632,21
Campinas	96,47	0,00

## NOTA 5 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

### 5.5- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	VI. Líquido
Equipamentos, Máquinas e Instalações	70.731,64	(37.318,55)	33.413,09
Móveis e Utensílios	254.815,29	(138.732,46)	116.082,83
Veículos	282.608,82	(148.879,68)	133.729,14
Equipamentos de Informática	81.642,37	(59.562,70)	22.079,67
Equipamentos de Informática - Bens Restritos	8.790,00	(586,00)	8.204,00
Móveis e Utensílios - Bens Restritos	13.307,30	(290,25)	13.017,05
Outras Imobilizações	126.455,08	-	126.455,08
Item	Custo	Amortização	VI. Líquido
Intangível	5.270,60	-	5.270,60
<b>TOTAL</b>	<b>843.621,10</b>	<b>(385.369,64)</b>	<b>458.251,46</b>

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2019**

<b>Rubrica Contábil</b>	<b>Saldo Final - 2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Saldo Final - 2019</b>
Equipamentos, Máquinas e Instalações	95.582,82	5.789,52	(30.640,70)	70.731,64
Móveis e Utensílios	301.770,06	21.439,90	(68.394,67)	254.815,29
Veículos	297.457,99	50.206,78	(65.055,95)	282.608,82
Equipamentos de Informática	137.603,96	4.138,20	(60.099,79)	81.642,37
Equipamentos de Informática - Bens Restritos	-	8.790,00	-	8.790,00
Móveis e Utensílios - Bens Restritos	-	13.307,30	-	13.307,30
Outras Imobilizações	126.965,08	-	(510,00)	126.455,08
Intangível	5.270,60	-	-	5.270,60
<b>TOTAL</b>	<b>964.650,51</b>	<b>103.671,70</b>	<b>(224.701,11)</b>	<b>843.621,10</b>

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

<b>Item</b>	<b>Taxa Anual de Depreciação</b>
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Sist. De Com. E de Processamento de Dados	10%
Outras Imobilizações	20%
Veículos	20%
<b>Item</b>	<b>Taxa Anual de Amortização</b>
Ativo Intangível	20%

**NOTA 6 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**Provisões :** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

#### **NOTA 6.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS**

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>22.201,98</b>	<b>4.988,95</b>
Matriz	218,42	592,16
Tupã	1.654,07	497,58
Presidente Prudente	2.462,41	93,33
Sorocaba	5.358,00	768,81
Natal	58,37	58,37
Botucatu	2.243,11	15,44
Campinas	10.207,60	2.963,26

#### **NOTA 6.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS**

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS</b>	<b>145.859,02</b>	<b>132.054,23</b>
Matriz	1.100,23	2.160,72
Tupã	2.049,45	2.266,71
Presidente Prudente	17.298,00	10.576,88
Sorocaba	32.858,72	21.186,20
Natal	2.448,04	4.968,12
Botucatu	15.872,68	12.880,61
Campinas	74.231,90	78.014,99

### NOTA 6.3 - PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALARIO

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

	2019	2018
<b>PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALARIO</b>	<b>205.644,74</b>	<b>159.694,98</b>
Matriz	2.242,17	2.059,19
Tupã	9.977,30	9.639,91
Presidente Prudente	25.648,60	16.571,70
Sorocaba	42.532,68	42.264,36
Natal	16.012,44	14.812,77
Botucatu	17.899,48	15.042,43
Campinas	91.332,07	59.304,62

### NOTA 6.4 – EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos.

Ao fim do presente exercício fiscal, a filial Sorocaba devia R\$ 30.000,00 para a matriz e a filial Natal devia R\$ 8.000,00

### NOTA 6.5 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2019	2018
<b>CONVÊNIOS E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS</b>	<b>546.906,23</b>	<b>287.700,00</b>
Tupã	0,00	4.500,00
Presidente Prudente	137.001,02	0,00
Sorocaba	409.905,21	283.200,00

### NOTA 6.6 - ADIANTAMENTOS

Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente ou que tenham que ser devolvidos por não pertencerem à organização.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>100.274,06</b>	<b>79.868,30</b>
Tupã	2.828,00	2.828,00
Presidente Prudente	563,60	693,56
Sorocaba	57.404,82	67.458,06
Botucatu	8.174,79	3.421,83
Campinas	31.302,85	5.466,85

#### **NOTA 6.7 – CONTAS A PAGAR**

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>FORNECEDORES A PAGAR</b>	<b>42.642,75</b>	<b>71.385,80</b>
Matriz	0,00	3.075,00
Tupã	221,82	629,95
Presidente Prudente	3.415,64	2.170,00
Sorocaba	4.078,16	7.957,93
Botucatu	1.306,72	4.951,94
Campinas	33.620,41	52.600,98

#### **NOTA 6.8 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A organização figura como parte em ações judiciais de natureza tributária e trabalhista. Apoiada na opinião de seus advogados e consultores legais a administração acredita que o saldo da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários é suficiente para cobrir perdas prováveis.

PROCESSO	VALOR DA DEMANDA	POSSIBILIDADE DE PERDA	VALOR CONTABILIZADO	VALOR PAGO
HELENA TSURUYO ONO HIRANO	234.461,79	POSSIVEL	234.461,79	-

#### NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

#### NOTA 9 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que a ASSOCIAÇÃO BETHEL faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da ASSOCIAÇÃO BETHEL demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

Rubrica Contábil	Valores
Prestação Serviço - Área Educacional	5.728.253,74
Bolsas (-)	(1.318.855,20)
Descontos (-)	(2.118.319,12)
Impostos (-)	(106.561,78)

Receita com Doações	831.946,43
Receita com Convênios e Parcerias Governamentais	1.308.229,93
Receitas Financeiras	89.932,30
Receitas com Crédito Tributário	149.017,63
Receita com Aluguel	270.500,00
Receita com Eventos	19.635,10
Receita com Venda de Ativo Imobilizado	36.000,00
Outras Receitas Sustentáveis	-
Outras Receitas Operacionais	56.328,44
Isonções Usufruídas	724.946,65
<b>Total</b>	<b>5.671.054,12</b>

#### **NOTA 10– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

Eventualmente a ASSOCIAÇÃO BETHEL recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>DOAÇÕES</b>	<b>831.946,43</b>	<b>878.327,33</b>
Doações	831.946,43	878.327,33

#### **NOTA 11 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da ASSOCIAÇÃO BETHEL e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A ASSOCIAÇÃO BETHEL no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

<b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>				<b>Fonte de Recurso</b>		
<b>Assistência Social - Complexidade Básica</b>	<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Conselho Municipal da Criança e do Adolescente</b>	<b>Conselho Estadual da Criança e do Adolescente</b>	<b>Ministério Público do Trabalho</b>
Valor Recebido	338.430,06	48.100,00	72.000,00	122.500,00	55.000,00	40.830,06
Valor Realizado	282.725,66	48.100,00	20.649,29	121.740,28	51.406,03	40.830,06
Valor a Receber	83.123,00	3.900,00	56.723,00	22.500,00	0,00	0,00
Valor a Realizar	137.001,02	3.900,00	108.073,71	22.500,00	2.527,31	0,00

<b>BOTUCATU</b>		<b>Fonte de Recurso</b>	
<b>Assistência Social - Complexidade Básica</b>	<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>Municipal</b>	<b>CMDCA</b>
Valor Recebido	379.550,80	260.990,80	118.560,00
Valor Realizado	379.540,62	260.970,44	118.560,00
Valor a Receber	0,00	0,00	0,00
Valor a Realizar	0,00	0,00	0,00

<b>TUPÃ</b>		<b>Fonte de Recurso</b>	
<b>Assistência Social - Complexidade Média</b>	<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>
Valor Recebido	124.500,00	66.000,00	58.500,00
Valor Realizado	124.500,00	66.000,00	58.500,00
Valor a Receber	0,00	0,00	0,00
Valor a Realizar	0,00	0,00	0,00

<b>SOROCABA</b>		<b>Fonte de Recurso</b>			
<b>Assistência Social - Complexidade Alta</b>	<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>	<b>CMDCA</b>
Valor Recebido	716.359,20	332.932,61	142.279,01	185.511,58	55.636,00
Valor Realizado	677.953,99	324.725,60	128.816,33	168.776,06	55.636,00
Valor a Receber	357.100,00	148.045,60	99.054,00	110.000,40	0,00
Valor a Realizar	409.905,21	170.652,61	112.516,68	126.735,92	0,00

#### **NOTA 12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a ASSOCIAÇÃO BETHEL presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016.

#### **NOTA 13 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS**

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, entre outras e suas respectivas despesas.

#### **NOTA 14 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS**

**NOTA 14.1 - Receitas Financeiras:** Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

**NOTA 14.2 - Despesas Financeiras:** São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

#### **NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS PATRIMONIAIS**

São registradas neste grupo as receitas relacionadas com o patrimônio e sua respectiva despesa para manutenção

#### **NOTA 16 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

#### **NOTA 17 – DESPESAS OPERACIONAIS**

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

#### **NOTA 18 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

#### **NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

#### **NOTA 20 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que A ASSOCIAÇÃO BETHEL optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

#### **NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS**

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, A ASSOCIAÇÃO BETHEL efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da ASSOCIAÇÃO BETHEL em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

<b>Filial Presidente Prudente</b>		
<b>Sompo Seguros S.A.</b>		
<b>Seguro de Responsabilidade Civil</b>		
<b>Apólice</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
1.038.423.000.528	558,61	05/04/2019 A 05/04/2020
<b>Cobertura</b>	<b>Indenização</b>	<b>Franquia</b>
BASICA – INC, RAI0, EXPLOSA0/IMPLOSA0	210.000,00	10% s/ prejuizo com o minimo de R\$ 800,00 para queda de raio

1DANOS ELETRICOS – CURTO CIRCUITO	11.000,00	10% s/ prejuizo com o minimo de R\$ 1.000,00
ROUBO/FURTO QUALIFICADO	20.000,00	10% s/ prejuizo com o minimo de R\$ 1.500,00 p/ indus/post serv e R\$ 1.000,00 p/ com/serv
VENDAVAL ATE FUMACA – EXCETO BENS AR LIVRE	12.000,00	-
RESP CIVIL ESTABELECIMENTO DE ENSINO	30.000,00	resp civil estabelecimento de ensino - 20% s/ os prejuizos com o minimo de R\$ 1.000,00

---

**Filial Presidente Prudente**

---

**Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros**

**Seguro de Veículo**

<b>Apólice</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
025781	1.779,53	27/09/2019 a 27/09/2020

<b>Cobertura</b>	<b>Indenização</b>	<b>Franquia</b>
RCFV - Danos Materiais	150.000,00	2.119,50
RCFV - Danos Corporais	200.000,00	0,00
RCFV - Danos Morais/Estéticos	70.000,00	0,00
Morte por passageiro	10.000,00	0,00
Invalidez por passageiro	10.000,00	0,00

---

**Filial Sorocaba**

---

**HDI Seguros S.A.**

**Seguro do Carro**

<b>Apólice</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
1037131017343/2	2.224,48	13/06/2019 a 13/06/2020

**Seguro de Veículo**

<b>Cobertura</b>	<b>Indenização</b>	<b>Franquia</b>
Básica	VMR Fipe x 100%	1.596,00
Danos Materiais	10.000,00	0,00
Danos Corporais	10.000,00	0,00
Morte	5.000,00	0,00

Invalidez Permanente	5.000,00	0,00
----------------------	----------	------

---

**Filial Sorocaba**

---

**HDI Seguros**

**Seguro do Veiculo**

<b>Apólice</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
01037431284287	2.336,33	16/10/2019 a 16/10/2020
<b>Cobertura</b>	<b>Indenização</b>	<b>Franquia</b>
Casco	100% Tabela Fipe	2.113,34
Danos Materiais	70.000,00	0,00
Danos Corporais	50.000,00	0,00
Morte	5.000,00	0,00
Invalidez Permanente	5.000,00	0,00

---

**Filial Campinas**

---

**Chubb Brasil Seguros S.A.**

**Seguro de Responsabilidade Civil**

<b>Apólice</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
1.180.009.601		19/02/2019 a 19/02/2020
<b>Cobertura</b>	<b>Indenização</b>	<b>Franquia</b>
Incendio, Queda de raio e Explosão de Qualquer Natureza	1.000.000,00	Quebra de Raio - 15% dos prejuizos indenizaveis com minimo de R\$ 500,00
Danos Elétricos	30.000,00	10% dos prejuizos com minimo de R\$ 1.000,00
Perda e Pagamento de Aluguel a Terceiros	30.000,00	5 dias
Quebra de Vidros	1.000,00	10% dos prejuizos com minimo de R\$ 1.000,00
Roubo de Bens	5.000,00	15% dos prejuizos com minimo de R\$ 1.000,00
Tumultos, Greves e Lock Out	50.000,00	10% dos prejuizos com minimo de R\$ 1.000,00
Vendaval até Fumaça	105.000,00	10% dos prejuizos com minimo de R\$ 1.000,00
Lucros Cessantes	200.000,00	7 dias

Equipamentos Eletrônicos	10.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
Estabelecimento de Ensino	100.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00

#### **NOTA 22 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

#### **NOTA 23– FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

#### **NOTA 24 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

#### **NOTA 25 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social dA ASSOCIAÇÃO BETHEL e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

#### **NOTA 26 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

#### **NOTA 27 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas A ASSOCIAÇÃO BETHEL é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

#### **NOTA 28 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

##### ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.
- 

#### **NOTA 29 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

#### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>ISENÇÕES USUFRUIDAS</b>	<b>724.946,65</b>	<b>888.666,89</b>
INSS Quota Patronal	618.394,71	546.831,31
Cofins	106.551,94	341.835,58

### NOTA 30 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A ASSOCIAÇÃO BETHEL possui três escolas dentro do seu rol de filiais.

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), a instituição concedeu uma bolsa integral para cada cinco estudantes pagantes no ano de 2018 conforme demonstração abaixo:

EDUCAÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE
Alunos Matriculados	445
Alunos Pagantes	251
Alunos Necessários (1 para 5)	89
Alunos com bolsa integral	150
Alunos com bolsa parcial	2
Alunos com bolsa - Convenção Coletiva	21
Alunos - Outras Bolsas	21

### NOTA 31 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO BÁSICA

A ASSOCIAÇÃO BETHEL, em conformidade com o artigo 13 da Lei No. 12.101/09 e artigo 25 do Decreto No. 7.237/10, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei No. 12.101/09), e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a ASSOCIAÇÃO BETHEL utilizou o seguinte critério de renda:

- *A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.*
- *A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.*

A receita base da educação básica para apuração da obrigação mínima dos 20% foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 13 da Lei No. 12.101/09, descrito a seguir:

*“Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1o, pelo menos 20% (vinte por cento)” da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei no 9.870, de 23 de novembro de 1999.*

### **NOTA 32 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pelo ASSOCIAÇÃO BETHEL, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO BETHEL são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A ASSOCIAÇÃO BETHEL possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

*I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*

*II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*

*III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e*

*IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.*

### **NOTA 33 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

**NOTA 34 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

Rubens Renato Pereira  
CPF 290.355.438-23  
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda